



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador *EDUARDO MANOEL DE LIMA*

PROCESSO Nº
057/2024

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO FM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDUARDO MANOEL DE LIMA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO FM**, fundada em 28 de Novembro de 2012, com sede no sítio Malhada Vermelha, s/n, zona rural, Município de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob nº: 17.296.271/0001-39.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Cabe, ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias á execução da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 23 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Eduardo Manoel de Lima
Vereador PROS



JUSTIFICATIVA

A Associação de Radiofusão objetiva fortalecer as linhas de comunicação da sociedade, sobretudo, em especial, da comunidade de Malhada Vermelha.

Sendo um espaço de diálogo, de interação e participação da comunidade para uma construção plural e inclusiva de propostas que colaborem para o desenvolvimento coletivo.

Eduardo Manoel de Lima
Vereador PROS